



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2545 – Quarta – Feira 17 de Julho de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 152/2024

**DECLARA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS,
EM MEMÓRIA DA SENHORA IZAURA
PINHEIRO DE SOUZA.**

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

CONSIDERANDO: que a Senhora **IZAURA PINHEIRO DE SOUZA**, esposa do Senhor, “**JOSÉ CELESTINO DE SOUZA in memória**”, conforme **Lei Municipal N° 912/2023**, foi homenageado dando o seu nome **AO CENTRO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO**, localizado a Rua General Dutra, Esquina com a Gilberto Bertola, Bairro Jardim Ouro Verde, neste Município.

CONSIDERANDO: ter vindo a residir na antiga Colônia General Dutra neste Município desde 1963;

CONSIDERANDO: ser a Mãe do Senhor **JOSE HELIO DE SOUZA**, Diretor Financeiro da Prefeitura Municipal de Aral Moreira MS.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias contados desta data, no Município de Aral Moreira-MS, pelo passamento do Senhora: **IZAURA PINHEIRO DE SOUZA**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 17 de Julho de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.